



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1368/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Memo. IF-DTI/Nº34/2019, da Diretoria de Tecnologia da Informação, em 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Alterar a composição da Portaria nº 1990/2017, de 24/07/2017, que trata da Constituição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI do IFSul, como segue.

Excluir	Incluir	Representação
Luis Otoni Meireles Ribeiro	Antonio Cardoso Oliveira	Pró-reitoria de Ensino - PROEN
Igor Born Machado	Celso Henrique Garcia Vieira	Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte - COINFRA
Bianco Santos Puton	Michel Gularte Recondo	câmpus Sapucaia do Sul
Bruno Ernesto Techera da Motta	Rodrigo de Oliveira Estela	câmpus Santana do Livramento

Pelotas, 16 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 17/05/2019 12:38:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22888

Código de Autenticação: e18855448d

